



Indicação nº 43/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 23 de janeiro de 2026.

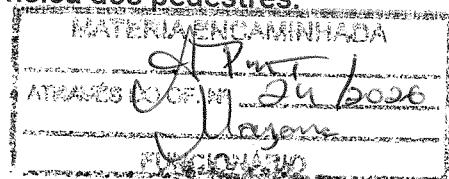
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
26/01/2026

PRESIDENTE DA CMT

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a solicitação de implantação de faixa de pedestres na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 1973, no Bairro Cidade Leste, em frente à Igreja Evangélica Pentecostal Nova Filadélfia, visando à promoção da segurança viária, à preservação da integridade física dos pedestres.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a solicitação de implantação de faixa de pedestres na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 1973, no Bairro Cidade Leste, em frente à Igreja Evangélica Pentecostal Nova Filadélfia, visando à promoção da segurança viária, à preservação da integridade física dos pedestres.

JUSTIFICATIVA



A presente Indicação tem por finalidade solicitar a implantação de faixa de pedestres em frente à Igreja Evangélica Pentecostal Nova Filadélfia, localizada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 1973, no Bairro Cidade Leste, em razão do elevado fluxo de pessoas que frequentam o local, especialmente nos dias e horários de cultos e eventos religiosos.

A via em questão apresenta intenso tráfego de veículos, o que, aliado à ausência de sinalização adequada para travessia de pedestres, expõe a população a riscos constantes de acidentes. Ressalta-se que muitos dos frequentadores são idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, o que reforça a necessidade urgente de medidas que garantam maior segurança viária.

A implantação da faixa de pedestres está em consonância com os princípios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a preservação da vida e a segurança do pedestre, bem como com as diretrizes da política nacional de mobilidade urbana, que busca assegurar acessibilidade, organização do tráfego e redução de acidentes.

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade local, promovendo mais segurança, organização no trânsito e respeito ao cidadão, contribuindo diretamente para a prevenção de sinistros e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à efetivação desta importante medida.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 23 de janeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260123131627-4084 que em 23 de janeiro de 2026 às 10:16:27 foi protocolado a matéria: Indicação - N° 43, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo